



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 99, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

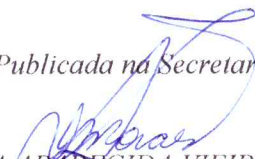
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Daniel Rodrigues de Lima	Motorista	13/08/12 a 12/08/17	(45 dias) 22/07/19 a 04/09/19
Erika Apa. Miranda Pontes	Serviços Gerais	08/02/10 a 07/02/15	(60 dias) 25/07/19 a 22/09/19
João Batista de Oliveira	Motorista	04/08/08 a 03/08/13	(45 dias) 28/06/19 a 11/08/19
Maria Fernandes Batista	Serviços Gerais	16/02/12 a 15/02/17	(30 dias) 25/07/19 a 23/08/19
Nilton Benini Junior	Escriturário	14/05/13 a 13/05/18	(30 dias) 19/08/19 a 17/09/19
Paulo Pereira	Serviços Gerais	07/10/13 a 06/10/18	(90 dias) 15/07/19 a 12/10/19
Santa Helena da Rocha	Serviços Gerais	25/10/08 a 24/10/13	(30 dias) 01/07/19 a 30/07/19
Valdilene Maria dos Santos Tsunase	Agente Comun. de Saúde	01/06/08 a 31/05/13	(45 dias) 23/07/19 a 05/09/19

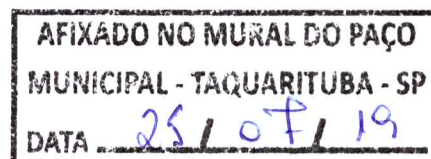
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de julho de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



GAV